

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE N° 1024/75 1.

INTERESSADO: Constantino Georgios Zografos

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE N° 010/76, CPG, Aprovado em 03/12/75
Com. ao Pleno em 16 de Janeiro de 76

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Constantino Georgios Zografos, filho de Georgios Stilianos Zografos e de dona Mary Zografos, nascido em São Paulo, a 12 de outubro de 1961, domiciliado e residente na Rua Ipiranga n° 120, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário com 5 series no Estabelecimento de Ensino "Fryganioti", na Grécia;

2- está freqüentando a 6ª série desde o início deste ano letivo do Colégio Adventista-Brasileiro em São Paulo.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Constantino Georgios Zografos, na Grécia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar sua matrícula na 6ª série efetuada no Colégio Adventista-Brasileiro, ficando convalidados todos os atos escolares praticados pelo aluno.

A escola que acolheu o interessado deverá submete-lo, se ainda não o fez, a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 03 de dezembro de 1975

a) Consª Therezinha Fram - Relatora

PROCESSO CEE N° 1024/75 PARECER CEE N° 010/76 2.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Therezinha Fram e José Borges dos Santos Júnior.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 05 de dezembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente